



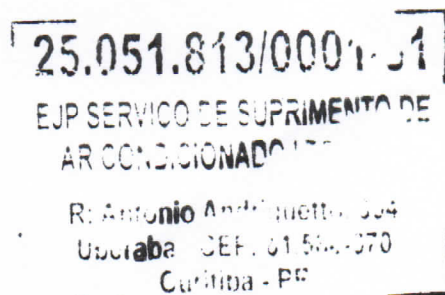
CARTA DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

EMPRESA: EJP SERVIÇOS DE SUPRIMENTO DE AR CONDICIONADO - EIRELI
CONTRATO: 018/2019 e 23/2019

Nos termos do art. 68 da Lei 8666/03¹, indica-se como preposto, para representar esta contratada na execução do contrato firmado com a Defensoria Pública do Estado do Paraná, o funcionário ou responsável abaixo identificado:

NOME: JOÃO LUIZ BUENO DE FREITAS
CPF: 071.781.359-21
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE
E-MAIL: gerencia@artarde.srv.br
TELEFONE: (41) 98706-5827

JOÃO LUIZ BUENO DE FREITAS
CPF: 071.781.359-21



¹ Art. 68. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

² O representante que indica o preposto deve ser o mesmo que assina o contrato firmado com esta Defensoria Pública.